



PREFEITURA
POTIRENDABA

PROJETO DE LEI – Nº 032
DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Processo n.º 190 / 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022, para os fins que especifica.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Potirendaba, crédito adicional especial, no valor de R\$850.000,00 (oitocentos e noventa mil reais), destinados às criações de dotações orçamentárias.

Art. 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

Local: 021200 COORDENADORIA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0009.1.xxx Exec. Obras e Infraest. Urbana Conv. 101285/2021..... 400.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: XXX

Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios - Estaduais

15.451.0009.1.xxx Exec. Obras e Infraest. Urbana Conv. 101285/2021..... 40.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: XXX

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Local: 021500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0013.1.xxx Aquisição de Veículo – Demanda 2022.092.35796..... 100.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: XXX

Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios - Estaduais

10.301.0013.1.xxx Aquisição de Veículo – Demanda 2022.092.35796..... 30.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: XXX

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

10.301.0013.1.xxx Aquisição de Veículo – Demanda 2022.077.36157..... 200.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: XXX

Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios - Estaduais

10.301.0013.1.xxx Aquisição de Veículo – Demanda 2022.077.36157..... 80.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: XXX

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

TOTAL..... R\$ 850.000,00



Largo Bom Jesus, 990 - Centro - Potirendaba - SP - 15105-000
17 3827.9200 - pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 - potirendaba.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL



PREFEITURA
POTIRENDABA

Art. 3º - O crédito adicional especial de que trata o art. 1º será coberto com recursos provenientes pela tendência de excesso de arrecadação das receitas oriundas dos recursos abaixo relacionados, conforme estabelece o inciso II, do §1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/64:

I) - Recurso vinculado - Fonte de Recursos 02 (Estado), através do Convênio nº 101285/2021, no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais);

II) - Recurso vinculado - Fonte de Recursos 02 (Estado), através da Demanda 2022.092.35796, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais);

III) - Recurso vinculado - Fonte de Recursos 02 (Estado), através da Demanda 2022.077.36157, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais);

IV) - Recurso próprio - Fonte de Recursos 01 (Tesouro), no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

Art. 4º - Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º, 2º e 3º desta lei.

Art. 5º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º, 2º e 3º desta lei.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 10 de junho de 2022.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

**CAMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL**

N.º 330 / 2022

Em 13 / 06 / 2022

às 09 Horas e 30 Minutos


Suemily Mazzuca Chaves
Diretora de Secretaria

